



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano VIII • Nº 516

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- DECRETOS Nº. 37 ATÉ 103/2019
- LISTA DE CONVOCAÇÃO

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antonio Passos Sobrinho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Barão do Rio Branco, 55 - Ribeirópolis/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4/JUF1XA8HUYFQURSPNJK



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 42/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA, portador do CPF: 84165405515 e RG: 3.267.570-4 SSP SE, para o cargo de FONOAUDIOLOGO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

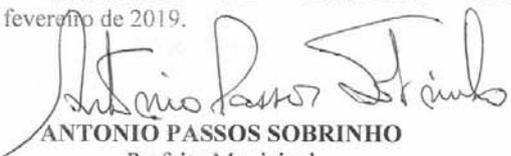
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 43/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DIANA GOIS DE MENESES**, portador do CPF: 83938265515 e RG: 32033699 SSP-SE SE, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

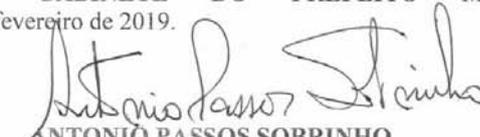
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 44/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JORGE ALBERTO DOS SANTOS**, portador do CPF: 06671692530 e RG 34410910 SSP SE, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 45/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **KLEIDE DAIANY SANTOS**, portador do CPF: 01181250528 e RG: 1556294 SSP SE, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

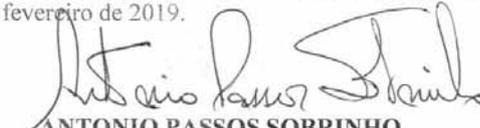
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 46/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **THAIS DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 04405699585 e RG: 28938062 SSP SE, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

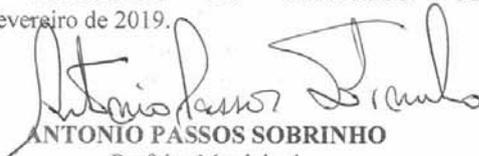
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 47/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ANAILZA PEREIRA SANTOS LIMA**, portador do CPF: 05112497564 e RG: 25212753 SSP SE, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

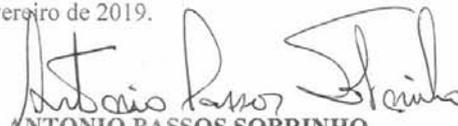
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 48/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **TISSIANA MARIA ALVES SARMENTO**, portador do CPF: 83825126587 e RG: 1434253 SSP SE, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 49/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FABIANE ANDRADE CUNHA**, portador do CPF: 03619307555 e RG: 33556709 SSP SE, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

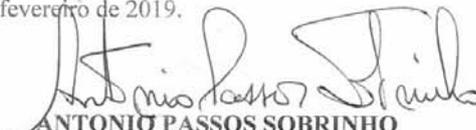
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 50/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, portador do CPF: 05979971955 e RG: 100609339 SSP PR, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 51/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **AMILSON DE MENDONÇA OLIVEIRA**, portador do CPF: 03483986545 e RG: 33679347 SSP/SE, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 52/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **MAYARA GONZAGA FEITOSA**, portador do CPF: 04190609528 e RG: 34118764 SSP SE, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

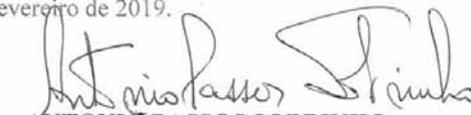
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 53/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ERIKA TEIXEIRA ANDRADE**, portador do CPF: 03653973503 e RG: 33487669 SSP SE, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

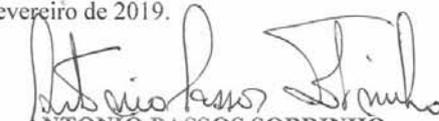
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 54/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **BIANCA VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF: 06612693533 e RG: 34376887 SSP SE, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

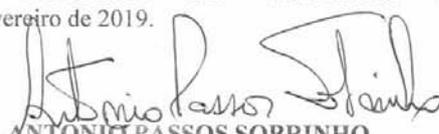
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 55/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MARLYSON RONYERE NEVES SANTANA**, portador do CPF: 01782609598 e RG: 32435568 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

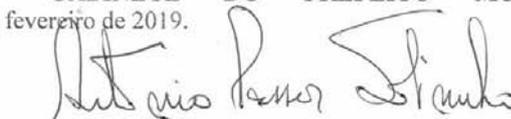
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 56/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MONALLISA LIMA ANDRADE**, portador do CPF: 04426620503 e RG: 33176299 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 57/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **BONY ROGERIO LOPES SANTOS**, portador do CPF: 03454043514 e RG: 30799147 SSP-SE SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 58/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **FRANKLIN ANTUNES CARVALHO**, portador do CPF: 02167196580 e RG: 32219580 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 59/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora **BRUNA OLIVEIRA CORREIA AQUINO**, portador do CPF: 04203748500 e RG: 33765740 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

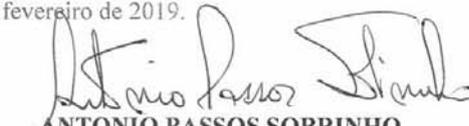
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 60/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador do CPF: 04424144550 e RG: 30997682 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 61/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALAN WALERRY DOS SANTOS**, portador do CPF: 98330144534 e RG: 1516592 SSP SE, para o cargo de **MÉDICO (A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

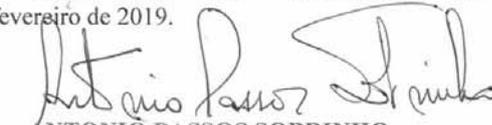
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 62/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NAYANE SANTIAGO BARRETO**, portador do CPF: 04778902530 e RG: 22303979 SSP SE, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 63/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LARISSA MARINA SANTANA MENDONÇA DE OLIVEIRA DANTAS**, portador do CPF: 04367563588 e RG: 30594030 SSP SE, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

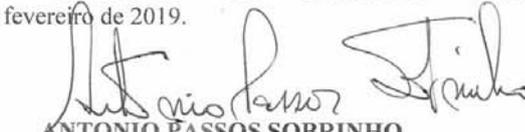
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 64/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF: 01380229502 e RG: 31569102 SSP SE, para o cargo de **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

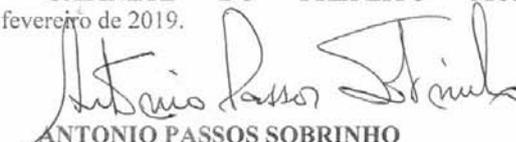
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 65/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JAMILLY FONTES FLORESTA**, portador do CPF: 03008357520 e RG: 31719279 SSP SE, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

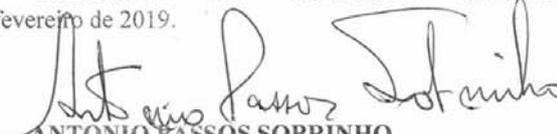
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 66/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALLAN JOHN DE OLIVEIRA MELO**, portador do CPF: 04452072569 e RG: 32477627 SSP SE, para o cargo de **FARMACÊUTICO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 67/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANILO JOSE SANTANA COUTO**, portador do CPF: 03795212537 e RG: 33924490 SSP SE, para o cargo de **ENGENHEIRO (A) CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

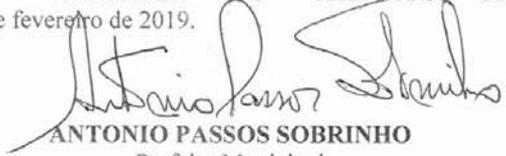
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 68/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VILMA SOUSA DA CUNHA**, portador do CPF: 04872573595 e RG: 33551294 SSP SE, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

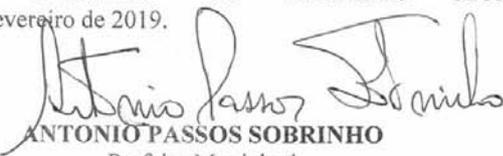
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 69/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF: 03577663502 e RG: 33381119 SSP SE, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

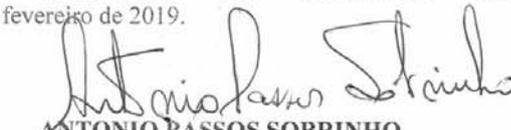
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 70/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EVELAN XAVIER SANTOS JUNIOR**, portador do CPF: 05224398533 e RG: 25222473 SSP SE, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

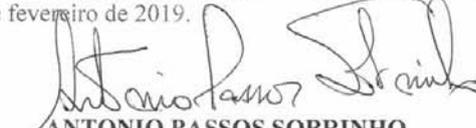
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 71/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **HOSANA SANTIAGO MENDONCA**, portador do CPF: 04235598503 e RG: 32468504 SSP SE, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

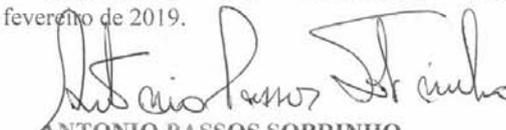
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 72/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF: 01889629561 e RG: 1528790 SSP SE, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 73/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GILVÂNIA CARVALHO OLIVEIRA BARRETO**, portador do CPF: 00551875526 e RG: 1504539 SSP SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

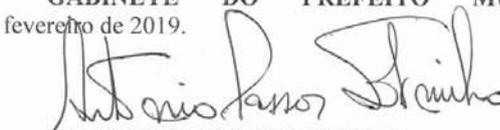
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 74/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MICHELLE PFEIFFER DE LIMA**, portador do CPF: 04369953529 e RG 47.861.269-2 SSP - SP, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

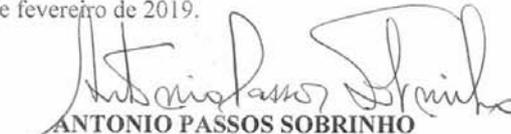
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 75/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS MURILO SANTOS GOIS**, portador do CPF: 02627717561 e RG: 1525926 SSP/SE SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

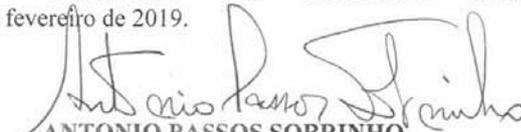
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 76/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JORGE DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF: 01194543510 e RG: 1565149 SSP SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

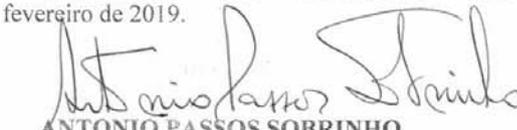
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 77/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RAIANE LIMA SILVEIRA**, portador do CPF: 04367686582 e RG: 2223676-7 SSP/ SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

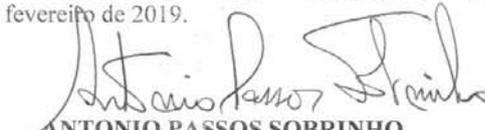
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 78/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FRANCIELLE SANTOS LIMA**, portador do CPF: 05603523522 e RG: 23587172 SSP SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

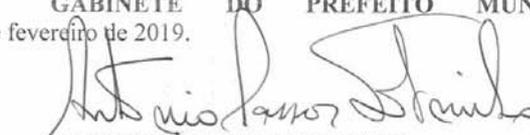
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 79/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANIEL SANTOS NASCIMENTO**, portador do CPF: 06498717580 e RG: 36060046 SSP SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

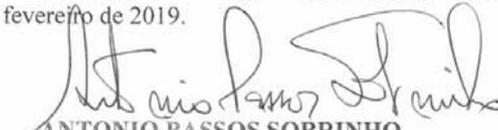
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 80/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DANIELA DE SANTANA OLIVEIRA SOUZA**, portador do CPF: 05393554532 e RG: 33976104 SSP SE, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 81/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **JAMISSON ARAÚJO**, portador do CPF: 03945158540 e RG: 32858809 SSP SE, para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 82/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MURILO OLIVEIRA LIMA**, portador do CPF: 03271659524 e RG: 33944970 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 83/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MICHELE MENESES DANTAS**, portador do CPF: 04004713536 e RG: 33944970 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 84/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCAS HAMEDDY FERREIRA PORTO**, portador do CPF: 03235427511 e RG: 31789650 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 85/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **KARLOS KLEITON DOS SANTOS**, portador do CPF: 05871908500 e RG: 26359995 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

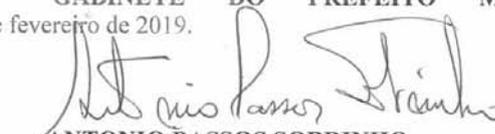
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 86/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS**, portador do CPF: 01551711516 e RG: 1565916 SSP SE, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 87/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JAIRO RAMIRO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF: 04177989541 e RG 22131515 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 88/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **LUCIANO DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF: 97507865568 e RG: 1518063 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 89/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JADSON LESLIE DA COSTA NUNES**, portador do CPF: 23537876572 e RG: 667727 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 90/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RICARDO CONCEIÇÃO SOUZA**, portador do CPF: 00946145555 e RG: 21305676 SSP SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

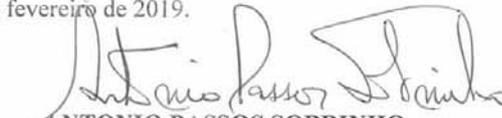
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 91/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CASSIO SANTOS SOUSA**, portador do CPF: 04701350508 e RG: 22151320 CVV SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

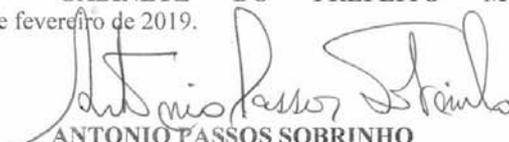
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 92/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ VALDISON DOS SANTOS**, portador do CPF: 04418016503 e RG: 2.180.339-0 CARTA.DIST.DIVINA PA SE, para o cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

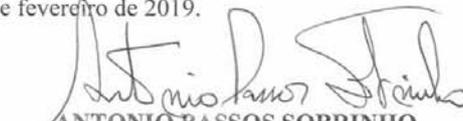
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 93/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DAYSE VALERIA BISPO DOS SANTOS**, portador do CPF: 04145198506 e RG: 33720568 SSP SE, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 94/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **DENILZA SOUSA SANTANA CRUZ**, portador do CPF: : 01542215544 e RG: 1555239 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 95/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **AMANDA BARRETO DA CUNHA**, portador do CPF: : : 01258705583 e RG: 1452618 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis – SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 96/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SOUSA SANTOS**, portador do CPF: 05394742588 e RG: 2584690-6 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

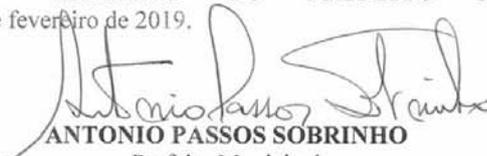
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 97/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALMIR DE JESUS PEREIRA**, portador do CPF: 05810695523 e RG: 2.358.771-7 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

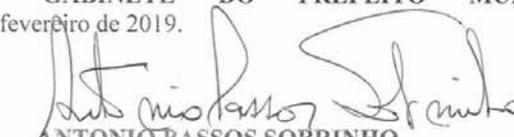
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 98/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **AVENILSON DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF: 03842852525 e RG: 22873546 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 99/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ELTON LEITE DOS SANTOS**, portador do CPF: 04679472529 e RG: 22142673 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.**


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 100/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **FABIO GONZAGA DA SILVA**, portador do CPF: 71780769172 e RG: 1902005 SSP/DF, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 101/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **GENIVALDO DA SILVA LIMA**, portador do CPF: 05819488580 e RG: 35037296 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 102/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CAMILA SANTOS PEREIRA**, portador do CPF: 06866206588 e RG: 36629162 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-81 - Ribeirópolis/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 103/2019
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Aprovados em concurso público, edital 01/2018 para o provimento de cargo do quadro de pessoal do município, realizado em 14 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes no edital e Alterações, tendo em vista o resultado final do concurso público, devidamente homologado em 24 de janeiro de 2019, publicado na edição nº 504 do diário oficial do município de Ribeirópolis - SE, como determinado em lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA OFFREDE**, portador do CPF: 05528025737 e RG: 1496120 SSP SE, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, do Município de Ribeirópolis - SE, para estágio probatório conforme Art. 41 de Nossa Constituição Republicana, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado em 24 de janeiro de 2019.

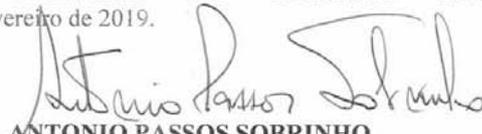
Art. 2º - A candidata aprovada, nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público, demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ribeirópolis SE, inclusive quanto as atribuições estabelecidas, bem como as constantes do edital 01/2018 do concurso.

Art. 3º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente cargo efetivo estão estabelecidas no edital do concurso público, em tudo obedecida a Legislação Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 55. Telefax: (79) 3449 1578 - CEP 49 530 000
CNPJ 13.104.427/0001-84 - Ribeirópolis/SE.

Atos Administrativos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA AMORIM OLIVEIRA
Endereço: RUA PROFESSOR LIMA JÚNIOR, 641
Itabaiana/ SE
Cep: 49500-148

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **FONOAUDIOLOGO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DIANA GOIS DE MENESES
Endereço: AV: LEANDRO MARCIEL, 2280
Itabaiana/ SE
Cep: 49500-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JORGE ALBERTO DOS SANTOS
Endereço: RUA MANOEL TELES DE GOES , 86
ARACAJU/ SE
Cep: 49060-390

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

KLEIDE DAIANY SANTOS
Endereço: RUA MANOEL TELES DE MENDONÇA, 371
Itabaiana/ SE
Cep: 49506-156

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

THAIS DOS SANTOS SILVA
Endereço: RUA JOSÉ IVAN PEREIRA DOS ANJOS, 244
Nossa Senhora das Dores/ SE
Cep: 49600-000

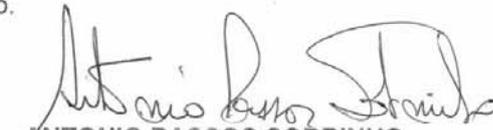
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**), fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ANAILZA PEREIRA SANTOS LIMA
Endereço: RES. SAN LORENZO
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**), fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

TISSIANA MARIA ALVES SARMENTO
Endereço: AVENIDA BEIRA MAR 3538 APTO 301-B, 3538
Aracaju/ SE
Cep: 49025040

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

FABIANE ANDRADE CUNHA
Endereço: AV. MANOEL FRANCISCO TELES, 131
Itabaiana/ SE
Cep: 49500000

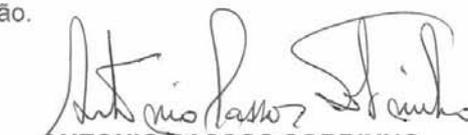
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

GABRIELA SANTOS DA SILVA
Endereço: RUA JOSUÉ PASSOS, 138
Ribeirópolis/ SE
Cep: 4953-0000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

AMILSON DE MENDONÇA OLIVEIRA
Endereço: RUA DEPUTADO ULISSES DE ANDRADE, 537
São Cristóvão/ SE
Cep: 49100-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MAYARA GONZAGA FEITOSA
Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 1619
ARACAJU/ SE
Cep: 49504-081

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **PSICOLOGO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ERIKA TEIXEIRA ANDRADE
Endereço: RUA ROBUSTIANO MENEZES, 356
RIBEIRÓPOLIS/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

BIANCA VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
Endereço: RUA FAUSTINO JOSÉ MACHADO, 349
Itabaiana/ SE
Cep: 49500-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MARLYSON RONYERE NEVES SANTANA
Endereço: RUA GOVERNADOR CELSO DE CARVALHO, 95
SIMÃO DIAS/ SE
Cep: 49480-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MONALLISA LIMA ANDRADE
Endereço: AV. SILVIO TEIXEIRA, COND. PHOENIX, 1333
ARACAJU/ SE
Cep: 49.025-10

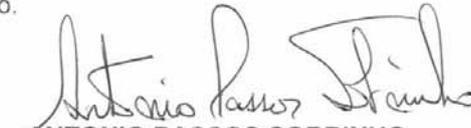
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

BONY ROGERIO LOPES SANTOS
Endereço: V MARIA PASTORA, 260
ARACAJU/ SE
Cep: 49030210

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

FRANKLIN ANTUNES CARVALHO
Endereço: Rua Frei Paulo, Ed. Pegasus, Apart. 1102, 455
ARACAJU/ SE
Cep: 49052-270

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4/JUF1XA8HUYFQURSPNJK

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA CORREIA AQUINO
Endereço: RUA ROSALINA, 80
ARACAJU/ SE
Cep: 49032-150

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA
Endereço: RUA GERSON MARTINS PENA, 70
ARACAJU/ SE
Cep: 49042-180

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ALAN WALERRY DOS SANTOS

Endereço: RUA PREFEITO VICENTE MACHADO MENEZES , 1515
ITABAIANA/ SE
Cep: 49500-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **MÉDICO (A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

NAYANE SANTIAGO BARRETO
Endereço: RUA ANTONIO DUTRA, 856
Itabaiana/ SE
Cep: 49500-151

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

LARISSA MARINA SANTANA MENDONÇA DE OLIVEIRA DANTAS
Endereço: RUA RIACHUELO, 964
Aracaju/ SE
Cep: 49015-160

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3753
Aracaju/ SE
Cep: 49047-040

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ODONTOLOGO**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

A JAMILLY FONTES FLORESTA
Endereço: RUA ANTONIO JOSE DA COSTA, 1834
Cep: 49506-027

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ALLAN JOHN DE OLIVEIRA MELO
Endereço: RUA GURMECINDO BESSA, 32
ARACAJU/ SE
Cep: 49060-280

Prezado(a) Senhor(a).

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **FARMACÊUTICO(A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DANILO JOSE SANTANA COUTO
Endereço: RUA RAFAEL DE AGUIAR, 1839
ARACAJU/ SE
Cep: 49047-320

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ENGENHEIRO (A) CIVIL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

VILMA SOUSA DA CUNHA
Endereço: POVOADO SERRINHA, 1055
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA
Endereço: RUA DAVI DE JESUS BARRETO, 494
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

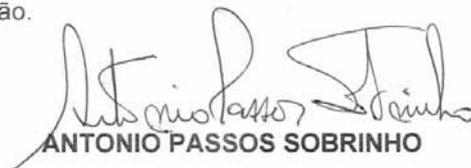
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

EVELAN XAVIER SANTOS JUNIOR
Endereço: RUA DOMÍCIO SANTOS, 269
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

HOSANA SANTIAGO MENDONCA
Endereço: RUA FRANCISCO DELCO DE SOUZA, 472
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

A IOLANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Endereço: RUA ALEXANDRE MENEZES, 1006
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

GILVÂNIA CARVALHO OLIVEIRA BARRETO
Endereço: RUA JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, 372
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49.530-000

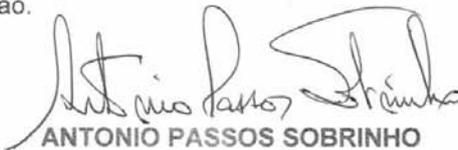
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MICHELLE PFEIFFER DE LIMA
Endereço: RUA DOS UMBUZEIROS , 86
Nossa Senhora da Glória / SE
Cep: 49680-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS MURILO SANTOS GOIS
Endereço: Povoado Fazendinha
Ribeirópolis / SE
Cep: 49530-000

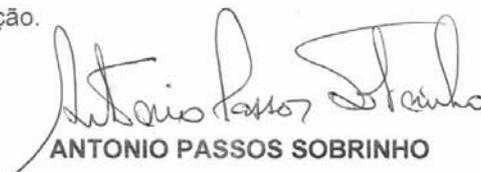
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JORGE DOS SANTOS LIMA
Endereço: RUA ANTONIO BISPO, 198
Ribeirópolis / SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

RAIANE LIMA SILVEIRA
Endereço: RUA GERIVALDO NUNES VASCONCELOS, 27
Cumbe/ SE
Cep: 49660-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCIELLE SANTOS LIMA
Endereço: RUA ANTONIO BISPO DE JESUS, 500
Ribeirópolis / SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DANIEL SANTOS NASCIMENTO
Endereço: RUA ROBUSTIANO MENESES, 304
Ribeirópolis / SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA DE SANTANA OLIVEIRA SOUZA
Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1421
Ribeirópolis / SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JAMISSON ARAÚJO
Endereço: RUA SENADOR WALTER FRANCO, 815
Areia Branca/ SE
Cep: 49580-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MURILO OLIVEIRA LIMA
Endereço: RUA FENELON ALVES PORTELA, 41
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

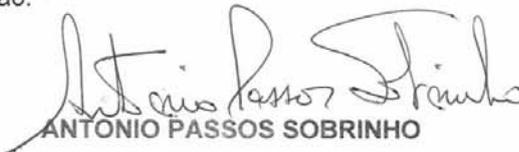
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MICHELE MENESES DANTAS
Endereço: RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS PASSOS, 143
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

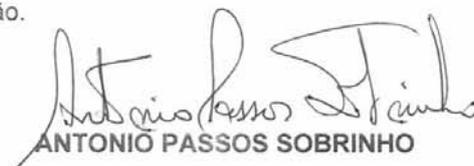
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

LUCAS HAMEDDY FERREIRA PORTO
Endereço: RUA SENHOR DO BONFIM, 118
Lagarto/ SE
Cep: 49400-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

KARLOS KLEITON DOS SANTOS
Endereço: PRAÇA JACKSON DE FIGUEIREDO, 171
Frei Paulo/ SE
Cep: 49514000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA EDILMA DE JESUS SANTOS
Endereço: AV: EUCLIDES PAES MENDONÇA, 466
Moita Bonita/ SE
Cep: 49560000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JAIRO RAMIRO DOS SANTOS JUNIOR
Endereço: RUA A CONJUNTO MUTIRAO, 115
Rosario do Catete/ SE
Cep: 497600000

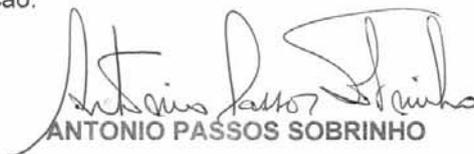
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DOS SANTOS SILVA
Endereço: RUA DOMÍCIO SANTOS, 433
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

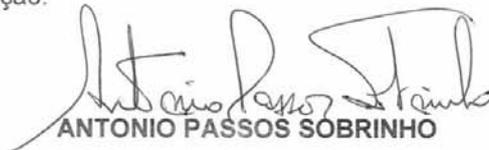
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JADSON LESLIE DA COSTA NUNES
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 546
Aracaju/ SE
Cep: 49075-460

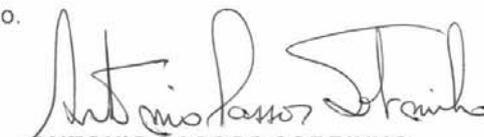
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

RICARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Endereço: RUA DA PAZ, 95
Siriri/ SE
Cep: 49630-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

CASSIO SANTOS SOUSA
Endereço: RUA ANTONIO BISPO DE JESUS, 51
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

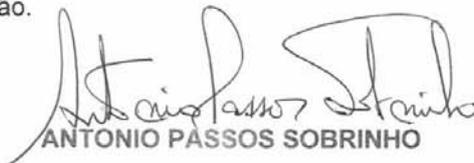
Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VALDISON DOS SANTOS
Endereço: RUA ANTÔNIO BISPO DE JESUS, 60
Santa Rosa de Lima/ SE
Cep: 49640000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **VIGIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DAYSE VALERIA BISPO DOS SANTOS
Endereço: RUA JANE BONFIM, 904
Aracaju/ SE
Cep: 49087-320

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

DENILZA SOUSA SANTANA CRUZ
Endereço: POVOADO BRITO VELHO
Campo do Brito/ SE
Cep: 49520000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

AMANDA BARRETO DA CUNHA
Endereço: AV:BARÃO DO RIO BRANCO , 177
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

CAMILA SOUSA SANTOS
Endereço: RUA JOSÉ PEDRO DE SANTANA, 452
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ALMIR DE JESUS PEREIRA
Endereço: RUA FELINO BONFIM, 273
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

AVENILSON DIAS DOS SANTOS
Endereço: RESIDENCIAL JOÃO ROCHA DA CRUZ, 023
SÃO MIGUEL DO ALEIXO/ SE
Cep: 49535-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

ELTON LEITE DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSE CARLOS DE ANDRADE, 98
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

FABIO GONZAGA DA SILVA
Endereço: RUA ANTONIO BISPO DE JESUS, 99
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.



ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

GENIVALDO DA SILVA LIMA
Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 48
Nossa Senhora Aparecida/ SE
Cep: 49540-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, Centro, Ribeirópolis - SE
CNPJ. 13.104.427/0001-81 Tel. (79) 3449-1578



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

CAMILA SANTOS PEREIRA
Endereço: POV LAGOA DAS ESPERS, 1
Ribeirópolis/ SE
Cep: 49530-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos ¾ recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.

ANTONIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Ribeirópolis/SE, 06 de fevereiro de 2019.

MARIA DOS PRAZERES OLIVEIRA OFFREDE
Endereço: RUA PEDRO NOLASTICO DE CARVALHO, 481
Nossa Senhora Aparecida/ SE
Cep: 49540-000

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista a sua aprovação no concurso público realizado por este município, conforme edital 01/2018, para o cargo de **GARI**, fica Vossa Senhoria convocado(a) para se apresentar a Secretaria de Administração deste município, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 55, conforme prazo em edital e legislação vigente, munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- TITULO DE ELEITOR;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certidão Negativa de Bons Antecedentes;
- Certidão de Casamento, se casado (a);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se houver;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos públicos, conforme art. 37 XVI, da Constituição Federal;
- 02 fotos 3/4 recentes;
- Exame Admissional;

O não comparecimento no prazo da legislação vigente, ensejará a desclassificação conforme as regras estabelecidas em edital.

Certos de contar com seu apoio e colaboração, reiteramos estima e elevada consideração.


ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito